CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

Denomina de Rua Manoel Eleuterio a via pública que interliga a Avenida Vereador João Evangelista de Almeida com a Comunidade de Defunto Chico.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comunidade de Defunto Chico hoje faz parte do perímetro urbano de Ponte Nova e existem vários moradores necessitando de ligação de energia elétrica em seus imóveis, uma vez que os padrões já estão prontos, mas a Cemig exige nome oficial de rua e numeração de imóveis para proceder às ligações.

Por essa razão, nos lembramos do Sr. Manoel Eleuterio, que foi um dos moradores mais antigos da comunidade, onde viveu e criou sua família, tendo sido casado com a Sra. Maria Luíza Santos (Lia), com os filhos Sebastião, Paulo, Cristóvão, José Geraldo e Hélio.

Desta forma, presta-se justa homenagem ao ilustre morador já falecido, ao mesmo tempo em que se propiciam as almejadas ligações de energia elétrica aos imóveis.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

José Rubens Tavares – PSDB

Juscelino da Silva Machado - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 02/2018

Denomina de Rua Manoel Eleuterio a via pública que interliga a Avenida Vereador João Evangelista de Almeida com a Comunidade de Defunto Chico.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Eleuterio a via pública que interliga a Avenida Vereador João Evangelista de Almeida, entre o número 2.580 e a lagoa da AABB, até a Comunidade de Defunto Chico.

A**rt. 2º** O Poder Executivo encaminhará cópia desta Lei às concessionárias de serviços públicos que prestam serviços no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2018

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

José Rubens Tavares – PSDB

Juscelino da Silva Machado – AVANTE